

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

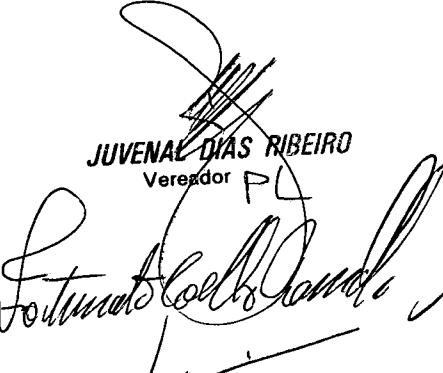
INDICAÇÃO N° 80 (2004)

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços recapeamento da Estrada vicinal do Bairro Piratuba em nosso Município.

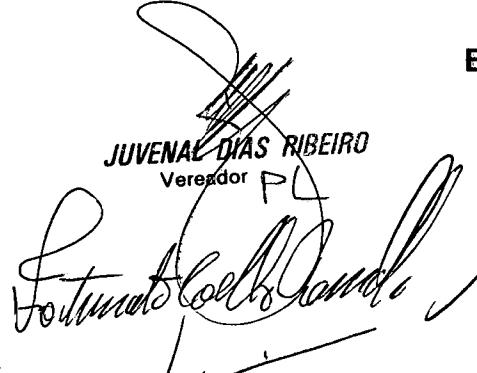
## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros municíipes, chacareiros, pelos freqüentadores do Centro Espírita "Casa do Caminho" e por todos os estudantes da Escola de Computação para jovens Carentes daquela entidade, que solicitaram o recapeamento da referida estrada vicinal, pois a citada estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com inúmeros trechos quase que intransitáveis, o que vem prejudicando sensivelmente toda a população do Bairro do Piratuba e bairros vizinhos, que utilizam essa estrada diariamente, além de comprometer o acesso ao Centro Espírita e à Prainha do Piratuba, atrativo turístico de nossa Cidade, freqüentado por centenas de pessoas nos finais de semanas.

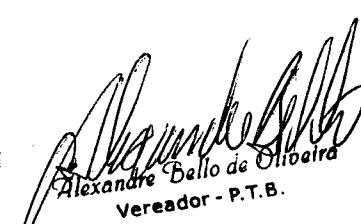
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

  
**BENEDITO VIEIRA MARTINS**

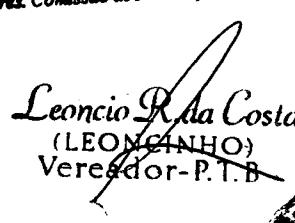
VEREADOR

  
**JUVENAL DIAS RIBEIRO**  
Vereador PTB

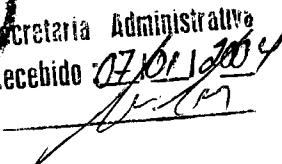
  
**Paulo Kenji Sasaki**  
(Paulinho Sasaki)  
Vereador PTB  
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

  
**Alexandre Bello de Oliveira**  
Vereador - P.T.B.

  
**Valdecir Frioli**  
Vereador

  
**Leoncio R. da Costa**  
(LEONCINHO)  
Vereador - P.T.B.



  
**Secretaria Administrativa**  
Recebido 07/01/2004